



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ
(Santa Maria e Santo André)**

- Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 14 de Novembro de 2023:

A Junta de Freguesia, deliberou:

- ❖ **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 10 de outubro de 2023.
- ❖ **Por maioria absoluta**, com 4 votos a favor (*Presidente, Secretário; Tesoureiro e da vogal do Nós Cidadãos*) e 1 abstenção da vogal da (CDU), nos termos da alínea b) do nº 1, do artº 16º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de setembro, aprovar a 4ª alteração orçamental da despesa corrente, no valor total de **2.950,00€** (dois mil novecentos e cinquenta euros).
- ❖ **Por unanimidade**, homologar a ata da Hasta Pública, realizada no dia 13/10/2023, para venda do prédio urbano sito na Praça Luís de Camões, N.ºs 37/38, em Estremoz.
- ❖ **Por unanimidade**, de acordo com o artigo 128º do CCP, aprovar a escolha do Procedimento Por Ajuste Direto (Simplificado), para a Empreitada: Fornecimento e instalação elétrica no “Polidesportivo do Campo da Feira”, e ratificar o despacho do Presidente do dia 27/10/2023 referente à adjudicação à **Empresa Joaquim Correia – Engenharia Eletrónica, Unip. Lda.** pelo valor total de **4.900,00€** (quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- ❖ **Por unanimidade**, aprovar a despesa com a publicidade de um anúncio de “Boas Festas”, de ¼ de página a cores, no valor de 90,00€ (IVA 23% incluído), na Edição Especial de Natal do Jornal “Brados do Alentejo”.
- ❖ **Por unanimidade**, nos termos do nº 3 do artº 5º e nº 2 do artº 7º do regulamento da Freguesia, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao Clube de Futebol de Estremoz, destinado a apoiar as atividades desportivas de todas as seções do Clube, na época 2023/2024.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (Santa Maria e Santo André)

Deliberações da reunião de Junta do dia 14 de Novembro de 2023

- ❖ **Por unanimidade**, ratificar o Despacho do Presidente do dia 09/11/2023 e adjudicar a aquisição dos troféus para a 2ª São Silvestre da União das Freguesias de Estremoz, à Empresa G7-GRAPHICS.
- ❖ **Por unanimidade**, aceitar a cedência de azeitona – oliveiras propriedade do Município, com a contrapartida, da parte de quem procede à apanha, oferecer o azeite a uma IPSS, da Freguesia.
- ❖ **Por maioria absoluta**, com 4 votos a favor (*Presidente, Secretário, Tesoureiro e da vogal da CDU*) e 1 abstenção da vogal do (*Nós Cidadãos*), solicitar à Câmara Municipal de Estremoz uma área de 136m² de terreno, para construção de parque canino, junto às Portas de Santa Catarina, assim como aprovar uma estimativa de investimento não superior a 20.000,00€ (vinte mil euros).
- ❖ **Por unanimidade**, aprovar as seguintes ações/obras a desenvolver pelo Município na área da Freguesia: - Construção da rede de saneamento básico nos seguintes locais:
 - Rua do Outeiro de Santa Bárbara;
 - Fonte Cansada;
 - Mamporcão e Frandina, bem como construção de passeio pedonal;
 - Requalificação do espaço (Rua da Venezuela), Bairro da Salsinha, contíguo à E.N 4
- ❖ **Por unanimidade**, e nos termos do nº 1, do artigo 8º do Regulamento “Programa de Incentivo à Natalidade”, aprovar as duas candidaturas apresentadas.
- ❖ **Por unanimidade**, aprovar o Protocolo de Colaboração – CVP (Delegação de Estremoz) e de acordo com o previsto na alínea *n*) do nº 1 do artº 16º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização.
- ❖ **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 15 de Novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA,